



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 257/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor das portarias nº 377/2013, nº 302/2014, nº 268/2015, nº 318/2016, nº 006/2018, 005/2019

CONSIDERANDO o teor da Declaração emitida pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo senhora Cibelly Cavalcante Vieira Ferro, atestando que a servidora **OTÍLIA NATÁLIA CAVALCANTE ALMEIDA FERRO**, não gozou as férias indicadas nas portarias acima,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o gozo em Tempo Oportuno das Férias da Servidora **OTÍLIA NATÁLIA CAVALCANTE ALMEIDA FERRO**, Professora, Matrícula nº 2001102, referente aos períodos de 2013/2014 – 2014/2015 – 2015/2016 – 2016/2017 – 2017/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 20 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

